|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Aprovação Dia do Arquiteto - Formatação |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0137-03/2024 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, no dia 29 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando Deliberação-Plenária-DPOAL nº 135-02-2024 que aprovou a reprogramação orçamentária 2024 do CAU/AL;

Considerando o Projeto “Dia do Arquiteto e Urbanista” dentro do plano de ação do CAU/AL para 2024

Considerando que no Dia do Arquiteto e um evento comemorativo com a Solenidade de premiação para os 03 primeiros lugares do 10º Prêmio Zélia Maia Nobre;

Considerando que no Dia do Arquiteto e Urbanista também e realizado amostra do Prêmio Zélia Maia Nobre, de forma a estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Considerando que O “Prêmio Zélia Maia Nobre de excelência em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo” estimula e valoriza novos profissionais que estão ingressando no mercado, homenageia a professora Zélia Maia Nobre, uma das fundadoras do primeiro curso de Arquitetura e Urbanismo no estado de Alagoas.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a criação do grupo que irá conduzir a formatação e realização do Projeto “Dia do Arquiteto” e do Projeto “Prêmio Zélia Maia Nobre” a serem realizado em conjunto, com os seguintes membros:

1. Conselheira Federal (Titular) Josemee Gomes de Lima;
2. Conselheira Estadual (Titular) Lorena Coimbra Cerqueira Tenório;
3. Conselheiro Estadual (Suplente) Alexandre da Silva Sacramento

Parágrafo único: Fica responsável pelo apoio e assessoramento ao grupo o Assessor Especial do CAU/AL, Alexandre Felipe de Vasconcelos Santos.

2 – Fica essa comissão responsável pela parceria para realização do projeto “Dia do Arquiteto e Urbanista 2024” em conjunto com o IAB/AL na realização do referido projeto “Dia do Arquiteto e Urbanista”, com as seguintes diretrizes macros:

a) IAB/AL será responsável em viabilizar local em conformidade com o projeto, segundo histórico de realizações anteriores do CAU/AL, não havendo quaisquer custos para o CAU/AL.

b) O CAU/AL será responsável pela infraestrutura, conforme realizações anteriores, para realização do “Dia do Arquiteto e Urbanista” e da realização da solenidade do “Prêmio Zélia Maia Nobre de excelência em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo”, para cerca de 120 pessoas, dentro das limitações orçamentaria do CAU/AL contidas no Plano de Ação 2024, não havendo nenhum repasse de recurso para o IAB/AL.

3 - Fica essa comissão responsável Apoio a realização de evento comemorativo do “Dia do Arquiteto e Urbanista” realizado por grupo de empresários da Cadeia Produtiva da Arquitetura e Urbanismo, ampliando significativamente a possibilidade acesso aos arquitetos e urbanistas nas comemorações.

4 - Não haverá em hipótese nenhuma, nos itens 2 e 3, transferências de recursos entes os entes.

5 - Autorizar a Comissão a detalhar e formalizar instrumentos de parcerias com os entes acima listados.

6 - Autorizar a Comissão a detalhar a infraestrutura necessária para realização do projeto, conforme item “2-b”, de forma a subsidiar o Termo de Referência para contratação serviços necessários para execução do projeto.

7 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL para providências necessárias para a execução conforme aprovado;

Maceió-AL, 23 de setembro de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Geraldo Majela G. Faria | - | - | - | - |  |
| Lívia de Oliveira Martins | x | - | - | - |  |
| Suzann Flavia C. de Lima | - | - | - | x |  |
| Elisabeth de A. Cavalcanti D. Gonçalves | x | - | - | - |  |
| Ricardo Victor Rodrigues Barbosa | x | - | - | - |  |
| Lorena C. Cerqueira Tenório | x | - | - | - |  |
| Haiana Calheiros de Lima | x | - | - | - |  |
| Vivaldo Ferreira Chagas Júnior | x | - | - | - |  |
| Sofia Campos Christopoulos | x | - | - | - |  |
| **Total:** | 08 | 00 | 00 | 00 |  |